

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP****Ata 008/2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sede do IEP, situado na Av. Salgado Filho, 101, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se o Presidente do Instituto, Renato Alencar Toso, o Diretor Financeiro, Diones Ricardo Weber, e os membros do Conselho de Administração: Celso Antônio Spivakoski, André Salvador Borges, Raquel Duarte, Leandro Zamboni, Selvídio Anselmo Frare, e Sérgio Pereira Mendes Júnior, por convocação da diretoria do IEP, para realização da reunião ordinária. Deu-se a leitura e correção da ata número sete, que será assinada na reunião seguinte. Na sequência, foi informado que o site do IEP está pronto, porém, ainda não está disponível on-line. A respeito do ante-projeto de alteração da Lei, foi pontuado no artigo 21, sobre precatórios, que será incluída a previsão de RPV, a qual será regulamentada por resolução. Em relação ao artigo 40, sobre fontes de custeio, tem-se a previsão de aumento da alíquota patronal, de 14,31 para 14,52%; alíquota suplementar mantida em 5,15%; manutenção da alíquota de 11% para o servidor e 11% no que excede ao teto de aposentadoria dos inativos. Sobre o artigo 55, que trata sobre a necessidade de curatela em caso aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental, será alterado o texto para manter o pagamento do benefício ao servidor até que seja reconhecida a curatela pelo poder judiciário. Em relação aos anexos I e II da Lei, foi dito que o anexo I prevê cargos de analista e técnico previdenciário, porém, não contempla o cargo de procurador do Instituto. Dessa forma, esse Conselho deliberou sobre a possibilidade de inclusão do cargo de procurador na alteração da Lei. Levando-se em conta a segurança jurídica do Instituto, foi decidido que se manterá o atual contrato terceirizado de assessoria jurídica, com necessidade de revisão do prazo de vigência. Ainda, sobre os cargos de analista e técnico previdenciário, esse conselho autoriza a realização de concurso público. Registre-se a opinião do conselheiro Sérgio, no sentido de ser favorável a realização de concurso para procurador. Ainda, que o anexo II que trata sobre cargos de diretores, será revogado por entendimento de que repete informações que já estão no corpo da Lei. O Diretor-presidente estendeu o

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP****Ata 008/2018**

convite aos presentes, do evento do dia do trabalhador, promovido pelo Sindicato, onde haverá prestação de contas do IEP e esclarecimentos aos servidores. O Diretor-financeiro realizou a prestação de contas do mês de março. Sem mais havendo acrescentar a esta ata, ela vai por mim assinada e pelos demais presentes nessa reunião, às quatorze horas e quarenta minutos.



RENATO ALENCAR TOSO

Diretor Presidente do IEP



LEANDRO ZAMBONI

Membro do Conselho de Administração do IEP



DIONES RICARDO WEBER

Diretor Financeiro do IEP



RAQUEL DUARTE

Membro do Conselho de Administração do IEP



CELSO ANTÔNIO SPIVAKOSKI

Presidente do Conselho de Administração do IEP



SELVIDIO ANSELMO FRARE

Membro do Conselho de Administração do IEP



ANDRÉ SALVADOR BORGES

Membro do Conselho de Administração do IEP



SERGIO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Membro do Conselho de Administração do IEP